

**REPENSANDO A NOÇÃO DE
FRONTEIRA NO CONTEXTO
DE REESTRUTURAÇÃO
ESPACIAL DA AMAZÔNIA NO
SÉCULO XXI**

*RETHINKING THE NOTION OF
FRONTIER IN THE CONTEXT OF
SPATIAL RESTRUCTURING OF
THE AMAZON IN THE 21ST
CENTURY*

*REPENSAR LA NOCIÓN DE
FRONTERA EN EL CONTEXTO DE
LA REESTRUCTURACIÓN
ESPACIAL DEL AMAZONIA EN EL
SIGLO 21*

LUIZ JARDIM DE MORAES

WANDERLEY

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Faculdade de Formação de Professores (UERJ/FFP), rua Dr. Francisco Portela, 1470, Patronato, CEP: 24435-005, São Gonçalo/ RJ.
E-mail: lulawanderley@gmail.com

* Artigo publicado em fevereiro de 2018.

Resumo: Durante grande parte do século XX, a região amazônica foi interpretada, por geógrafos e cientistas sociais, como uma região fronteira ainda não plenamente estruturada e que necessitava ser incorporada às redes econômicas nacionais e internacionais. Por mais de meio século, rápidos processos de colonização, urbanização, apropriação de recursos naturais inseridos nas redes globais de produção e difusão de redes de circulação e integração, entre outros, reestruturaram o espaço regional. Com isso, no início de século XXI, ainda é pertinente analisar a Amazônia a partir da noção de fronteira? Apesar das várias análises acadêmicas que interpretam que a Amazônia estaria, atualmente, em um estágio de pós-fronteira, segue pertinente entender esta região pelo viés da fronteira – entretanto, não mais como uma fronteira restrita aos limites nacionais, mas inserida no bojo da integração sul-americana e sob a cobiça do capital global, que a compreende como a fronteira do capital natural ou umas das últimas grandes fronteiras de acumulação no mundo.

Palavras-chave: Amazônia, região, fronteira, reestruturação espacial, século XXI.

Abstract: During the 20th century, the Amazon region was interpreted by geographers and social scientists as a frontier region. A region not fully structured and that needed to be incorporated into national and international economic networks. For more than half a century, rapid processes of colonization, urbanization, appropriation of natural resources incorporated in the global production networks, dissemination of circulation and integration networks, among other processes, have restructured the regional space. At the beginning of the 21st century, should we still analyze the Amazon using the notion of frontier? Despite the various academic analyzes interpreting that the Amazon would be at a post-frontier stage currently, it is still pertinent to understand the region by the notion of frontier – no longer a frontier of capital restricted to national boundaries, but now inserted in the South American integration project and in the global networks. Thus, global capital comprises the Amazon region as the frontier of natural capital or one of the last great frontiers of accumulation in the world.

Keywords: Amazon, region, frontier, spatial restructuring, XXI century.

Resumen: Durante parte del siglo XX, la región amazónica fue interpretada por los geógrafos y científicos sociales como una región fronteriza, que no estaba totalmente estructurada y que necesitaba incorporarse en las redes económicas nacionales e internacionales. Desde hace más de medio siglo, los rápidos procesos de colonización, la urbanización, la apropiación de los recursos naturales introducidos en las redes globales de producción, la difusión de las redes de circulación y de integración, entre otros procesos, han reestructurado el espacio regional. Al comienzo del siglo XXI, todavía es relevante para analizar la Amazonia el uso de la noción de frontera? A pesar de varios análisis académicos con la interpretación de que la Amazonia está actualmente en una etapa posterior a la frontera, sigue siendo relevante para entender la región la noción de frontera – ya no es una frontera del capital limitada a las fronteras nacionales, pero ahora se inserta en el proyecto de integración de América del Sur y en las redes globales. Por lo tanto, el capital global comprende la región amazónica como la frontera del capital natural o una de las últimas gran fronteras de acumulación en el mundo.

Palabras clave: Amazonia, región, frontera, reestructuración espacial, siglo XXI.

Introdução: A invenção da região amazônica

Para Armando Mendes (1974) e Neide Gondim (1994), a região amazônica é uma invenção que não se traduz diretamente nas suas relações socioculturais internas e nem tampouco em um pressuposto identitário *a priori*, constituído histórica e

geograficamente.¹ Tratou-se, em grande medida, de uma construção ideológica dos colonizadores, reconstruída recorrentemente, ao longo da história, na figura do Novo Mundo, do paraíso, do *Eldorado* ou da fronteira. Por muitas vezes, a região se refez, embora não exclusivamente, a partir da visão externa dos agentes capitalistas e/ou oligárquicos regionais, nacionais e/ou internacionais, que a compreendeu, em sua maioria, como fronteira de recursos.

Lia Machado (1996) descreveu, com clareza, o problema da delimitação do que se conhece como região amazônica e destacou que sua indefinição originou-se no próprio sistema regional em constante transformação:

O que se define como região amazônica é um híbrido de conceitos geográficos, políticos e históricos. Uma espécie de metonímia espacial, no sentido de que o nome torna-se um ato de posse, valendo, instantaneamente, para todo o espaço invisível que se estende além da área ocupada, o que se designa como Amazônia é uma área cujos limites são imprecisos até os dias atuais. [...] Essa incerteza, que pode ser atribuída à falta de critérios rígidos de delimitação, é tomada aqui como uma condição inerente à operação de delimitar os sistemas regionais (MACHADO, 1996, p. 837).

Não é por acaso que existem diferentes delimitações para região amazônica: oficiais, acadêmicas e de grupos sociais; definidas a partir de elementos da natureza ou das formas de uso do solo; definições de cunho político ou por área de planejamento.

A construção da região amazônica se confunde com a própria região natural, sobretudo porque o predominante modo de acumulação do capital se caracteriza regionalmente pela exploração e apropriação de recursos naturais. Portanto, a produção capitalista do espaço regional se confunde e se combina com a extensão espacial dos ambientes florestais, hídricos, minerais, as porções de terra baixas (agricultáveis) e, por outro

¹ Há que se destacar que, mesmo antes da identificação da Amazônia como região, chamam a atenção alguns mitos e até mesmo práticas socioculturais que se repetem, em diferentes áreas, indicando algum tipo de unidade interna.

lado, pelos espaços de uso dos povos tradicionais e da população local.

Muitas vezes, se evidenciaram os aspectos naturais para delimitar os contornos que separavam a Amazônia de outras regiões sul-americanas ou das regiões nacionais. A vegetação, composta da floresta amazônica tropical úmida, sempre foi um dos principais elementos definidores da região, assim como a feição geomorfológica, cuja base era a bacia hidrográfica do rio Amazonas.² O emprego da base natural para definir os limites desta região política e econômica foi recorrente, mas nem sempre respeitando-a de maneira precisa.³ A analogia entre região e as feições naturais remete ao predomínio da economia extrativa na Amazônia e, em menor proporção, às redes de circulação fluvial.

A Amazônia como região em formação (ou em constante reorganização e reestruturação) inserida ao sistema capitalista existe desde a expansão da economia mundial, no século XVI. Contudo, o termo que se refere à região localizada no extremo norte do Brasil foi empregado, pela primeira vez, a partir da inserção da economia regional na divisão internacional do trabalho, ou seja, quando o *boom* da borracha (1850-1912) vinculou a extração de látex local ao comércio internacional, direcionando-a aos países centrais (MACHADO, 1997).

A economia da borracha promoveu o primeiro estímulo na construção social da unidade regional, mesmo que este tenha sido

² Segundo os domínios morfoclimáticos e fitogeográficos, “a Amazônia é uma grande bacia hidrográfica que se estende da cordilheira andina e avança pelo Norte do Brasil, recoberta predominantemente por mosaicos de formações florestais. Fora do Brasil, a floresta amazônica se estende pela Guiana Francesa, República da Guiana, Suriname, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia” (CONTI, FURLAN, 1996, p. 161), assim como pelo Equador.

³ Aziz Ab’Sáber (1996) demonstrou que nem mesmo a região natural define a Amazônia como uma. São 95% de floresta tropical biodiversa de grande extensão, com alguns redutos de vegetação de períodos geoclimáticos passados, principalmente redutos do cerrado, no Amapá e Roraima. Na borda da floresta amazônica biodiversa, ocorrem transições ecológicas, tanto ao sul quanto ao norte do corpo principal da grande floresta.

concebido externamente (BECKER, 2005). Nesse período, a fronteira política na Amazônia se definiu em concomitância com a ocupação efetiva do território. Os limites políticos foram estabelecidos em decorrência de acordos e tratados entre os governos nacionais dos países limítrofes.

Na prática, os fluxos de pessoas, mercadorias e capitais não respeitavam as separações político-territoriais dos Estados-nações (MACHADO, 1997). Ao longo dos tempos, as economias de exploração dos recursos naturais têm se aproveitado da porosidade da fronteira política, agindo como expressivos dinamizadores das relações transfronteiriças legais e ilegais, deste modo, não restringindo suas redes de extração e comercialização aos domínios dos territórios nacionais. Isto ocorre porque o fenômeno social da fronteira econômica, ou das frentes de expansão de determinado recurso, não necessariamente coincide com o da fronteira política.

Os recursos naturais foram os principais indutores da expansão dos agentes capitalistas e dos processos migratórios sobre o espaço amazônico. A atratividade regional, historicamente, esteve na ideia de fronteira de recursos (BECKER, 1982), lócus de oportunidades ou, ainda, de espaço vazio e rico em recursos naturais com abundância de terras desocupadas; de terras férteis e adequadas para a agropecuária; de presença de ouro fácil para os garimpeiros; de reservas minerais intocadas para as mineradoras; e de madeiras nobres para as madeireiras etc.

Contudo, após mais de meio século de rápida ocupação urbana e rural da região amazônica, com intensiva exploração dos recursos naturais (terra, água, minérios, recursos florestais etc.), difusão de redes de circulação e integração, somadas a uma maior presença do poder público, como analisar a região amazônica, no início do século XXI?

O presente artigo tem como objetivo retomar o debate sobre a noção de “região fronteira”, recorrentemente atribuída à Amazônia por geógrafos e outros cientistas sociais. Deste modo,

nos cabe analisar a Amazônia, atualmente, em um contexto de expansão dos processos de acumulação capitalista de maneira diversificada, que transcende às fronteiras políticas nacionais, compondo uma nova região em formação: a Pan-Amazônia ou Amazônia Sul-Americana. Algumas questões seguem pertinentes para pensarmos a Amazônia atual: 1) seria ainda a noção de fronteira adequada para se interpretar os processos socioespaciais em curso?; 2) quais processos vêm reestruturando a região amazônica?; e 3) como se dá a inserção da Amazônia nas economias mundial e nacional?

Este artigo está dividido em cinco partes. A primeira parte, introdutória, discorre sobre a criação da Amazônia como um recorte regional e traz as questões centrais. A segunda seção debate a noção de fronteira e como esta foi empregada para explicar os processos socioespaciais na Amazônia, a partir de meados do século XX. No terceiro seguimento do artigo, trazemos a crítica da noção de fronteira para interpretar a Amazônia contemporânea, apontando a necessidade de repensá-la a partir dos processos em curso, no entanto, compreendendo que esta noção segue ainda como uma importante ferramenta interpretativa. Na quarta parte, analisamos os processos de reestruturação do espaço amazônico e como estes processos trazem novas e velhas formas de incorporação desta região nas economias mundial e nacional, assim como produzem um espaço híbrido, contraditório e de conflitos latentes, típico das regiões fronteira. Por último, promovemos algumas considerações finais.

Amazônia como região fronteira – A visão espacial da fronteira a partir da geografia

A concepção de fronteira desconectada da conotação política foi tradicionalmente conceituada a partir dos trabalhos do historiador estadunidense Frederick Turner (1920) como processo

linear de sucessivas ondas de expansão do capitalismo sobre sociedades não capitalistas. Em sentido amplo, representaria a transição histórica da chegada da modernidade sobre a selva inexplorada (WATTS, 1993), em que a fronteira seria o encontro entre a selvageria e a civilização (PEREIRA, 1990; MARTINS, 1997) ou o que Leo Waibel (1955) denominou de “frentes pioneiras”.

No âmbito da geografia clássica brasileira, na primeira metade do século XX, as frentes pioneiras, zonas pioneiras ou franjas pioneiras eram vistas como espaços em reestruturação, que transformavam a paisagem rural, fundavam e faziam crescer cidades, construíam redes de transporte e comunicação, misturavam raças e elaboravam uma mentalidade regional (MONBEIG, 1984).⁴ De maneira bastante restrita, Leo Waibel (1955) não compreendeu outra forma de ocupação das frentes pioneiras, no Brasil, que não fosse por meio da expansão agrícola. Qualquer outra forma de ocupação regional visando ao extrativismo ou mesmo à pecuária não era caracterizada como frente (WAIBEL, 1955). Tal interpretação se deveu à constatação empírica de que as economias extrativistas, nas zonas pioneiras, nem sempre incorporavam os alicerces da economia capitalista moderna, em especial a propriedade privada da terra (MONBEIG, 1984). De maneira oposta, os estudos iniciais sobre a fronteira amazônica, a partir da segunda metade do século XX, compreenderam as frentes pioneiras como um fenômeno encadeado sobretudo por atividades extrativas madeireiras e minerais, mas também pela pecuária e agricultura (CARDOSO, MULLER, 1977; VELHO, 1981; BECKER, 1982).

⁴ A descrição geográfica das franjas pioneiras expostas por Pierre Monbeig, no início do século XX, permanece útil para a análise das fronteiras contemporâneas. A ênfase nas redes de transporte como principal instrumento de organização do território e eixos indutores dos fluxos para a franja, a composição da malha regional que entrelaça as redes de transporte com os nós de cidades e a própria ideia de fundação de uma nova região ou do esboço de região são interpretações factíveis com o processo de expansão da fronteira amazônica, na transição do século XX para o século XXI (THÉRY, 2009).

No Brasil, a ideia de fronteira econômica e demográfica apareceu, no segundo quartel do século XX, com a política territorial de ocupação da porção oeste do país pelo governo Getúlio Vargas (MACHADO, 1997). Neste período, a Amazônia e também o Centro-Oeste brasileiro passaram a ser compreendidos como espaços vazios a serem ocupados por meios demográficos e por atividades econômicas. Ou seja, espaços passíveis de serem integrados ao restante do país, no melhor espírito da noção de fronteira de Turner (MACHADO, 1992; FOWERAKER, 1981). Na Constituição Federal de 1946, o governo oficializou a definição e a delimitação da região amazônica, que correspondia a 55% do território nacional (BECKER, 2005). Pautou-se, para tanto, em critérios econômicos e geográficos, que embasaram a elaboração de um programa de desenvolvimento regional específico para essa área.

A evolução da fronteira, na Amazônia brasileira, não seguiu o padrão descrito por Turner (1920), no qual o estágio inicial seria a ocupação de agricultores independentes sobre as terras “vazias”. Em muitas frentes de expansão da região, a urbanização e a extração dos recursos naturais precederam a agricultura e a pecuária. Diversos autores destacaram a essencialidade urbana da expansão da fronteira, no caso brasileiro (BECKER, 1978; 1982; BROWDER, GODFREY, 1990; CLEARY, 1993; GODFREY, 1990; MACHADO, 1990; SAWYER, 1984). A urbanização esteve associada ao desenvolvimento das redes de transporte (rodoviária, ferroviária, portuária e aeroviária), que proporcionaram maior mobilidade, e também aos fluxos de indivíduos atraídos para os grandes projetos e pela abundância dos recursos naturais. Com isso, surgiram os *boomtowns*, antigas cidades ribeirinhas ou novos centros urbanos no interior da região amazônica, que nasceram e cresceram de forma acelerada (GODFREY, 1990; 1992).

Tendo em vista o modelo de expansão da fronteira econômica e demográfica nessa região, a rede urbana teve função

ativa na organização espacial. As cidades serviram de base logística dos grandes projetos e dos setores inferiores das economias extrativas. Os núcleos urbanos agiram como nós de distribuição de mercadoria, informação, capital e mão de obra, assim como centros de oferta de serviços para os novos habitantes e para as economias ascendentes, uma vez que se formava um mercado local (BECKER, 1982; SAWYER, 1984). Ao contrário do que se esperava, os *boomtowns* não desapareceram com o declínio de algumas economias extrativas ou o término das grandes obras. As cidades acabaram se tornando válvulas de escape do problema socioeconômico regional e destino de muitos indivíduos sem emprego, sem ouro e sem terra.

Em seu modelo de regionalização para o Brasil, Bertha Becker (1982) utilizou o quadro teórico “centro-periferia”, de John Friedmann e Emmanuel Wallerstein, para dividir o Brasil em regiões segundo as interações espaciais. Esta autora elencou quatro tipos de regiões: a) periférica dinâmica ou em desenvolvimento, correspondente à grande parte das regiões Sudeste e Sul do país, tendo São Paulo como o grande centro dinâmico; b) periférica em lento crescimento, situada na retaguarda da região dinâmica, contemplando o Rio de Janeiro e sua área de influência; c) periférica deprimida, composta das regiões leste e nordeste da faixa atlântica; e d) fronteira de recursos ou de novas oportunidades, representada por grande parte do território nacional, em especial a Amazônia.

A fronteira de recursos seria a área ainda não incorporada ao sistema espacial, que, em virtude do alto valor dos recursos naturais existentes e do povoamento rarefeito, seria capaz de absorver inovações – leia-se introdução das práticas capitalistas de produção. Esse estudo, do início da década de 1980, propunha que a fronteira de recursos fosse incorporada urgentemente aos sistemas econômicos nacional e internacional. Seguindo essa noção de fronteira, para a nação, o valor da região estaria na aceção de reserva para o futuro, já para o capital, se encontraria na

percepção de um espaço de fácil reestruturação e acumulação primitiva (BECKER, 1990a).

Ao definir a região amazônica como fronteira, Becker (1990b) a conceituou da seguinte forma: como um espaço não plenamente estruturado, com o potencial de gerar alternativas e oportunidades, mas que necessita ser integrado ao espaço global/nacional. Nela, a reestruturação do espaço regional só pode ser entendida no conjunto do território nacional e/ou do espaço global; a fronteira na Amazônia reproduz as condições de desigualdade e de conflito do restante da sociedade nacional; a migração é um processo induzido para atrair mão de obra móvel, que anima a rede urbana e as redes de circulação da região; e conclui que a expansão da fronteira não ocorre somente sobre o espaço rural, sendo inclusive urbana.

Por mais que a definição de Becker seja do início dos anos de 1990, ela se manteve como princípio básico do planejamento regional de diferentes governos federais e na estratégia do capital, até o presente momento. Os eixos de integração de transporte, as redes de energia e os corredores de exportação são exemplos de políticas territoriais visando a conectar a região amazônica, econômica e fisicamente, ao restante do território nacional, aos países vizinhos e à economia-mundo, em especial aos países e regiões centrais ou grandes consumidores de matéria-prima.

No Brasil, perdurou até o final do século XX a interpretação da Amazônia em termos da política de integração nacional. A fronteira econômica e demográfica era concebida dentro do sistema interno. Nos países vizinhos, não era diferente: cada um compreendia a sua Amazônia inserida na dinâmica nacional, atendendo às condições e necessidades políticas e econômicas internas e influenciadas por pressões do capital interno e externo. No início do século XXI, as discussões referentes à integração regional sul-americana entraram, de maneira contundente, na pauta política dos governos com territórios na Amazônia, com destaque para o IIRSA (Iniciativa para Integração

Regional Sul-Americana) (COSTA, 1999; CARNEIRO, 2008; MEDEIROS, 2008). No contexto estratégico do novo projeto territorial, a fronteira amazônica passa a ser continental, cada vez mais articulando as partes nacionais, na perspectiva econômica, política e das redes de infraestrutura.

A contribuição sociológica de fronteira a partir de José de Souza Martins

Por meio de um olhar direcionado às relações internas na região amazônica do Brasil, José de Souza Martins (1997) elucidou a fronteira a partir dos efeitos sociais,⁵ compreendendo-a como a última fronteira geográfica do país. Conceitualmente, a fronteira seria um espaço em permanente mutação, pois representaria um cenário altamente conflituoso, onde territórios se redefinem continuamente, em uma dinâmica de des-re-territorialização. O espaço onde se vive no limiar da vida, onde as lutas sociais e pelo espaço são permanentes.⁶ O aparente caráter inovador da fronteira é, na verdade, a expressão da alteridade com a combinação de temporalidades e lógicas espaciais distintas, que cria formas de conflitos, dominação e reprodução ampliada do capital, muitas vezes, de aspectos bastante arcaicos, destrutivos e desumanos.

Esse autor aponta dois processos de ocupação da fronteira, distintos e combinados, um conduzido pela frente de expansão e outro pelas frentes pioneiras. A frente de expansão estaria relacionada à fronteira demográfica, representada pela ocupação territorial por indivíduos não incluídos na economia capitalista (MARTINS, 1997), onde predominam ainda as relações não

⁵ Uma interessante confrontação das noções de fronteira, nas ciências sociais (principalmente em José Martins e Otávio Velho), pode ser encontrada em André Guedes (2013).

⁶ José Martins (1997) denominou essa circunstância extrema de vida, caracterizada por intensos conflitos, risco de morte, degradação ambiental e social, desterritorializações etc. como “situação de fronteira”.

capitalistas de produção. A terra, neste processo, é vista como meio de reprodução social, e se encontra ausente de ordenamento institucional.

Por sua vez, a frente pioneira se associa à expansão da fronteira econômica por agentes da modernização (fazendeiros, empresas, bancos, casas de comércio, infraestruturas e até mesmo o próprio Estado), que incorporariam o capital na produção e produziram o espaço de maneira capitalista (MARTINS, 1980). A terra, então, se converteria em mercadoria, se institucionalizando em propriedade privada. A fronteira seria, portanto, onde insurgem os conflitos entre as práticas espaciais não reguladas oficialmente e as ações de ordenamento a partir da institucionalização do espaço, por meio da criação de novos territórios e da implementação de normas e regras impostas pelo Estado e por agentes capitalistas. Este embate pode se expressar também na disputa entre o legal e o ilegal (ou informal).

No processo de expansão da fronteira, as frentes capitalistas que se apropriam, legal e ilegalmente, de terras e de outros recursos naturais rapidamente os concentram e privatizam sob controle de poucos indivíduos. Com isso, a fronteira se “fecha” para pequenos agricultores, grupos extrativistas (tradicionais ou não) e outros trabalhadores em busca de oportunidades na região, restando-lhes a opção de lutarem por terra e territórios ou migrarem para as cidades em busca de trabalho em estabelecimentos comerciais e de serviços, na indústria nascente ou em atividades sazonais na agropecuária, no desmatamento, em obras civis ou em áreas de garimpos.

Críticas e possibilidades da noção de fronteira para a Amazônia no princípio do século XXI

A noção de fronteira aplicada à realidade amazônica já foi duramente criticada por ser entendida como um processo histórico

e geograficamente linear, em que a expansão dos investimentos capitalistas é considerada como sinônimo de expansão completa do capitalismo (CLEARY, 1993). Mesmo assim, esta noção continua a ser empregada (às vezes, como metáfora) para se referir a zonas de transição entre floresta e agricultura ou como uma maneira de se conceituar áreas onde o crescimento econômico se pauta na exploração de recursos naturais (BARNEY, 2009).

As regiões fronteira, em geral, apresentam elevado grau de insegurança institucional e política, incertezas quanto ao retorno do investimento e baixo nível da infraestrutura e da mão de obra disponível. Por outro lado, possibilitam ganhos acima da média, em parte proporcionados por altos incentivos estatais e/ou por condições altamente favoráveis no mercado de *commodities* e outros recursos naturais. Em muitos casos, a retórica da fronteira é utilizada como estratégia do capital e/ou do Estado para legitimar a expansão da ocupação territorial e seu estímulo sobre espaços “vazios” ou subdesenvolvidos (BARNEY, 2009).

A fronteira, em especial a da atualidade, não necessariamente se desenvolve de maneira espacialmente contínua. O fenômeno pode vir a se realizar em áreas mais à frente da ocupação consolidada, deixando para trás espaços “desocupados”, desconectados do sistema capitalista e desprovidos de controle do Estado. Pode também se consolidar sobre espaços relegados em processos antigos de expansão capitalista ou, ainda, sobre espaços que se encontram deprimidos economicamente (FOWERAKER, 1981). A fronteira, de maneira abrangente, poderia ser interpretada como o espaço que oferece condições para a expansão de atividades econômicas antes ausentes, presentes em pequena escala ou em crise (SAWYER, 1984). O desenvolvimento de regiões fronteira dificilmente se restringe a um único recurso ou exclusiva forma de ocupação do espaço (rural ou urbano). A sobreposição ou alternância de frentes direcionadas à exploração de recursos distintos é comum ao padrão moderno de expansão da fronteira.

Do ponto de vista teórico, paira sobre a Amazônia a incerteza em relação à manutenção do sentido de fronteira. David Cleary (1993), no início da década de 1990, defendeu que os corredores ao longo dos principais eixos rodoviários já lidavam com uma sociedade pós-fronteira, isto é, um espaço urbanizado, economicamente diversificado e demograficamente fixado, propiciado pelo aperfeiçoamento das conexões de transporte e de comunicação, e que não atraíam mais um elevado fluxo de imigrantes.

Segundo o modelo evolucionista de fronteira, que observa as transformações regionais, principalmente a partir da ocupação da terra, a Amazônia estaria no estágio de pós-fronteira (BROWDER; PEDLOWSKI; WALKER, 2008) ou, como sugeriu Turner (1920), na fase da “fronteira fechada”. Isto acontece quando os estoques de terras livres e de recursos naturais se esgotam. A partir de então, a tendência é a consolidação da região por meio da concentração fundiária, de áreas desmatadas, da modernização agrícola, da urbanização proveniente da desruralização e da industrialização (BUNKER, 1985; SCHMINK; WOOD, 1984, 1992; VELHO, 1981).

Entretanto, acreditamos que, na Amazônia, as fronteiras de expansão do capital ainda estão ativas. Porém, a pressão do capital, atualmente, não se restringe aos recursos terra, minério e energia, mas também a outros elementos naturais, da biodiversidade e das tradições locais (água, plantas, sementes, carbono, conhecimentos tradicionais, cultura popular, beleza cênica etc.). Há, portanto, uma diversificação econômica, ainda que incipiente, a partir dos interesses sobre o capital natural⁷ e

⁷ Becker (2004) substituiu a compreensão da Amazônia como fronteira móvel direcionada à expansão econômica e demográfica, e de intensa exploração dos recursos naturais (floresta, terra e minerais), ao perceber que a fronteira de recursos estava saturada. A tendência atual, segundo esta pesquisadora, seria a de uma fronteira do capital natural, que valoriza a natureza e seu uso técnico-científico (água, biodiversidade, carbono etc.).

cultural desta região, que estimula a abertura de novas fronteiras para os agentes capitalistas (BECKER, 2004).

A presença dos agentes capitalistas também é descontínua espacialmente (THÉRY, 2002), fazendo com que haja variação no predomínio ou na existência do “moderno” e do “tradicional”. A fronteira comporta, na mesma região ou até na mesma localidade, perfis antagônicos próprios à sobreposição das frentes de expansão com as frentes pioneiras (MARTINS, 1997). São espaços onde coexistem atividades altamente modernas, de alta tecnologia, elevada concentração de terra, intensiva em capital e conectadas estreitamente ao mercado global com grupos pobres em pequenas propriedades, ou terras comunais, promovendo práticas tradicionais e atividades de baixa tecnificação voltadas para subsistência ou com mínima ligação com o mercado (BARBIER, 2011).

A Amazônia não pode ser analisada de maneira homogênea, e a fronteira não pode ser compreendida apenas no sentido demográfico ou de um único recurso (BROWDER; PEDLOWSKI; WALKER, 2008). Dessa forma, nos permitimos afirmar que, na região amazônica, ainda existem variadas fronteiras orientadas para a exploração de distintos recursos naturais e da terra, mas também áreas consolidadas ou pós-fronteiras (CLEARY, 1993; BROWDER; PEDLOWSKI; WALKER, 2008; PACHECO, 2012; THYPIN-BERMEO; GODFREY, 2012). Ao mesmo tempo, na escala regional, permanece o caráter de região fronteira de acumulação do capital (RIVERO; SEISDEDOS, 2010), ou melhor, de diferentes fronteiras regionais (LITTLE, 2001), distribuídas esparsamente sobre o espaço regional e direcionada à exploração de distintas *commodities* (LOURENÇO, 2012). É o capital, cada vez mais globalizado, que ainda vê a Amazônia como região fronteira, mas agora do capital natural, (BECKER, 2004) ou como uma das últimas fronteiras de acumulação do capital no mundo (LEROY, 2010).

A percepção de fronteira se reativou na conjuntura recente, o que se deveu não só ao interesse capitalista por novos recursos naturais e culturais, como dito anteriormente. Constatase, nesse contexto, a supervalorização no mercado financeiro internacional de algumas *commodities* produzidas na Amazônia, como grãos e minérios. O crescimento da escassez relativa, por conta do esgotamento dos recursos de fácil acesso pelo mundo (terra e minério, por exemplo), assim como as novas possibilidades tecnológicas, logísticas e financeiras de explorar áreas de difícil acesso, criam novas fronteiras de expansão do capital (LITTLE, 2013).

Outra característica permanente na fronteira amazônica é a coexistência desarmonica das distintas espacialidades e temporalidades de cada grupo e processo social, que deflagra conflitos, violências, desigualdades, expropriações, re-des-territorializações e mortes (MARTINS, 1997). O próprio projeto territorial hegemônico de região fronteira do capital, formulado pelo Estado, empresas e/ou elites regionais, nacionais e globais, vem sendo questionado regionalmente por grupos sociais locais. Os grupos locais se contrapõem ao modelo imposto e lutam a favor de projetos que incluam as populações locais, seus modos de vida e a conservação da natureza. Desse modo, posicionam-se contra barragens para hidroelétricas, mineração industrial, abertura de estradas, construção de portos, concessões para extração mercantilizada de recursos naturais, instalação de indústrias de transformação e formação de latifúndios monocultores, entre outros projetos, em particular nas zonas de frente de expansão (AFONSO; PEREIRA; CRUZ NETO, 2008; ALMEIDA, 1989; 1993; 2004; CASTRO; HÉBETTE, 1989; MCCORMICK; 2010; PORTO-GONÇALVES, 2001; OLIVEIRA, 1993; WANDERLEY, 2012).

No período atual da mundialização do capital, as regiões fronteira tendem a, cada vez mais, se globalizarem, deixando de ser exclusivas aos anseios das nações para se tornarem também cobiça do capital transnacional e resultado de processos

transescalares. Para David Harvey (2010), o capital globalizado busca constantemente ultrapassar os limites geográficos de acumulação, derrubando barreiras sociais e naturais para permitir sua total mobilidade no espaço. Recorrentemente, a expansão espacial do capital integra novas regiões às redes financeiras e de comércio global, o que não significa que todas as regiões são de interesse da acumulação capitalista. Enquanto algumas são vistas como áreas de fronteira a serem colonizadas e exploradas, outras são reservas territoriais estratégicas, por conterem atributos naturais a serem preservados, e outras são regiões excluídas da globalização, constituídas por bolsões de pobreza e desconectada das redes globais (CHESNAIS, 1996).

Seguindo a tendência cada vez mais globalizada do espaço contemporâneo, a região amazônica, no tempo presente, com alguma coesão interna estabelecida, não é mais exclusivamente nacional, mas sim uma região sul-americana (BECKER, 2004; COSTA, 2008) em formação. No princípio do século XXI, a integração sul-americana ganhou formatos mais expressivos, em virtude das convergências político-ideológicas dos governos nacionais progressistas de esquerda no continente (CARNEIRO, 2008; MEDEIROS, 2008). Neste contexto, a Amazônia foi colocada como uma região estratégica para a interligação dos países vizinhos, por meio dos eixos de deslocamento fluvial, do potencial energético, da abundância de minerais, de terras e de outros recursos naturais. As novas redes de circulação planejadas, em construção e operando darão maior acessibilidade e mobilidade para o capital (nacional e internacional) explorar os recursos naturais em áreas remotas da Amazônia (GUDYNAS, 2008).

Inserção da Amazônia na globalização e a reestruturação do espaço regional

As políticas estatais de construção da região amazônica nas últimas décadas

O espaço amazônico do século XXI se divide em duas formas de inserção no sistema-mundo contemporâneo, que aparentam ser divergentes, mas que funcionam de maneira concomitante e articulada. A primeira atribuição refere-se à exploração dos recursos naturais (minérios, madeira, energia e terra). A função de região exportadora de recursos naturais (ou de periferia de recursos) é uma posição historicamente constituída e fundadora da própria ideia de Amazônia como região. Ao longo do tempo, houve apenas variação no tipo de mercadoria ofertada nas redes de trocas do sistema-mundo. Principiou com as drogas do sertão; ganhou notoriedade com a borracha e, posteriormente, com a castanha; e se diversificou por meio da extração mineral (manganês, estanho, ouro, bauxita, ferro, cobre e níquel, principalmente), da exploração madeireira, da geração de energia (carvão vegetal e hidrelétrica) e do desfrute da fertilidade da terra para a produção agrícola e a criação de animais (BUNKER, 1985; 2003).

A segunda atribuição da Amazônia, no sistema-mundo globalizado, reside no significado difuso e cada vez mais monetarizado de preservação da natureza. A região, desde a década de 1990, assumiu o *status* de fronteira do capital natural ou da biodiversidade em escala global (ALBAGLI, 2001; BECKER, 2004), ou seja, destinada à preservação de biodiversidade para fins de apropriação econômica sustentável e financeira (comércio de carbono, biotecnologia e contrapartida para financiamentos internacionais) ou com o intuito de criar áreas intocáveis de reservas. Pautados nisso, repasses financeiros internacionais, programas e políticas públicas visando à proteção da natureza foram executados em maior número, nas últimas três décadas.

Depois do III Plano Nacional de Desenvolvimento (1980-1985) e do Programa Calha Norte (1985), em um interstício de mais de 10 anos, os programas de planejamento estatal para o desenvolvimento regional amazônico ressurgiram no bojo dos

programas governamentais Brasil em Ação (1996-1999) e Avança Brasil (2000-2003), e prosseguiram no Plano Amazônia Sustentável e nos Programas de Aceleração do Crescimento (PAC) I e II (2008-2011 e 2012-2014) (KOHLHEPP, 2001, 2002; MELLO; PASQUIS; THÉRY, 2005; SOUZA; FILIPPI, 2010). Neste período, a Amazônia contou com poucos planos de desenvolvimento específicos, com exceções do Programa Calha Norte, que não foi propriamente direcionado ao desenvolvimento econômico regional, mas sim voltado para política de defesa (MONTEIRO, 2011), e do Plano Amazônia Sustentável, lançado mais de vinte anos depois.

Os planos, formulados a partir de meados da década de 1990, abordaram ambas as formas de produção capitalista do espaço regional, da extração dos recursos naturais à proteção da natureza (BECKER, 2004). Em grande medida, as políticas de desenvolvimento planejadas e executadas nessas três décadas contemplavam o objetivo de integrar a Amazônia ao espaço produtivo brasileiro e de consolidar a política de integração suprarregional no bojo da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional para a América do Sul (IIRSA) (CASTRO, 2009; COSTA, 2008; LITTLE, 2013; THÉRY, 2005; VAN DIJCK; DEN HAAK, 2007; VERDUM, 2007).

Os planos de desenvolvimento propostos estiveram fundamentados na formação de eixos nacionais e internacionais de integração e desenvolvimento, ou corredores-fronteira voltados à exportação de *commodities* agropecuárias, minerais e madeiras *in natura* ou semiprocessadas (COELHO, 2008; MONTEIRO; COELHO; BARBOSA, 2011) da própria região ou providas de outras regiões do país, dirigidos aos grandes mercados consumidores globais (CASTRO, 2009; THÉRY, 2005). Os investimentos centravam-se nas infraestruturas rodoviárias, hidrovias, ferroviárias, portuárias, dutoviárias e energéticas (VERDUM, 2007).

Paralelamente, os corredores e mosaicos de áreas de preservação da natureza e territórios étnicos também foram

demarcados no âmbito do planejamento estatal (RICARDO, 2011; VERÍSSIMO et al., 2011). As políticas ambientais, assim como a consolidação dos direitos territoriais de grupos tradicionais (indígenas, quilombolas e ribeirinhos, entre outros), visavam, sobretudo, a atender aos anseios dos movimentos sociais do campo e das organizações ambientalistas nacionais e internacionais, que se tornaram mais incisivos após a Constituição de 1988 e a ratificação de compromissos internacionais para a preservação da natureza e de respeito aos povos tradicionais.⁸

Processos de reestruturação do espaço amazônico

Devemos destacar que houve transformações significativas na estrutura regional amazônica, em meio século de integração regional. Primeiramente, apesar de se manter o predomínio de pequenas cidades, alguns importantes núcleos de povoamento, fluviais e ao longo das estradas cresceram, tornando-se cidades de porte médio, cuja expressividade na rede urbana nacional se elevou. Estes centros urbanos de maior destaque se especializaram na oferta de comércios e serviços, na atividade industrial, como sede da gestão pública e empresarial e como nós distribuidores na rede urbana regional ou na cadeia global de *commodities*. A rede de cidades amazônicas encontra-se liderada, em grande parte, por centros industriais regionais, cidades regionais de função portuária e por cidades que sediam grandes empresas exportadoras de *commodities* (COELHO et al., 2010; COELHO; MONTEIRO; BARBOSA, 2012).

⁸ Entre os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, destacamos a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972), a Convenção sobre Diversidade Biológica (1992), a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais (2002), a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (SHIRAIISHI NETO, 2007).

Outra transformação central foi a instauração, no início do século XXI, de uma conjuntura internacional favorável à exploração e exportação de *commodities* agrominerais e semi-industrializadas, impulsionando a expansão do capital extrativo sobre o espaço amazônico. O avanço da fronteira agrícola, majoritariamente pelo monocultivo de soja associada ao milho, vem ocorrendo sobre as terras recém-desmatadas dos estados do Mato Grosso, Tocantins, Pará, Rondônia e Maranhão, particularmente (FEARNSIDE, 2006; THÉRY, 2009). A expansão da agricultura de grão em direção ao norte do país pressiona os governos a promoverem, incentivarem e aprovarem o incremento da infraestrutura logística para exportação, com o aprimoramento e a ampliação dos sistemas rodoviário, ferroviário e portuário (ALMEIDA, 2009; DA SILVA, 2006; ORRICO, 2005; VAN DIJCK; DEN HAAK, 2007).

Além disso, outro grande fator de mudança regional foi a mineração industrial, que, por meio de mineradoras transnacionais, intensificou a exploração, a pesquisa e a implantação de novos empreendimentos. A região amazônica abriga grandes e médios projetos de mineração, com maior intensidade em sua porção oriental. Destacam-se, entre os projetos em atividade e em expansão: o complexo mineiro-metalúrgico de ferro, ferro-gusa, cobre, ouro e manganês, ao longo da ferrovia Carajás-São Luís, no Pará e no Maranhão; o complexo de bauxita-alumínio, cuja mineração ocorre no oeste do Pará e a transformação mineral em alumina e alumínio, em Barcarena, no leste do Pará, ou em São Luís, no Maranhão; e o Complexo de bauxita e caulim, no sudeste do Pará (COELHO et al., 2010; COELHO; MONTEIRO; BARBOSA, 2012). Além destes projetos, existem outras minas de grande e médio portes situadas em outras partes da Amazônia: no Amapá, a mineração de ferro e ouro; em Rondônia e no Amazonas, o estanho; no Mato Grosso e Maranhão, o ouro (WANDERLEY, 2012). A maior parte dos empreendimentos de mineração exige densa infraestrutura, que é instalada pelas

próprias mineradoras, em sua maioria com financiamentos de bancos estatais, para possibilitarem a extração e o escoamento do minério.

A fronteira elétrica, vinculada parcialmente ao setor mineiro-metalúrgico, também vem reestruturando a região amazônica com novas usinas hidroelétricas. Mais de trinta destas estão planejadas, o que acrescentará mais de 40 mil MW no sistema integrado nacional (INESC, 2012). Entre as novas usinas propostas, onze⁹ estão funcionando total ou parcialmente, outras três¹⁰ estão em fase de obras e o restante permanece em projeto. Os projetos hidrelétricos se concentram, em sua maioria, nos rios da porção meridional da Amazônia, especialmente nas bacias dos rios Tapajós, Xingu e Madeira.

As novas fronteiras elétrica, mineral, madeireira e agropecuária se difundem por diversas frentes, inclusive transfronteiriças, norteadas por eixos intermodais de infraestrutura rodo-ferro-hidroviária, planejados por planos de desenvolvimento regional, como o de Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (CASTRO, 2009; VAN DIJCK; DEN HAAK, 2007; VERDUM, 2007; ZIBECHI, 2007).

O processo de ocupação e exploração da fronteira de recursos não se restringe aos limites políticos internacionais que separam a Amazônia brasileira dos territórios dos países vizinhos. A concepção da construção de uma região pan-amazônica ou, pelo menos, a articulação das porções territoriais dos diferentes países como unidade de planejamento, gestão e interação socioespacial já

⁹ Estreito, na fronteira do Maranhão/Tocantins; Dardanelos e o Complexo Hidroelétrico dos Apicás, no Mato Grosso; Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira; Rondon II, em Rondônia; Belo Monte, no Xingu; Teles Pires e São Manoel, na bacia do Tapajós; Cachoeira Calderão, no Amapá; e Santo Antônio do Jari, no rio Jari.

¹⁰ Colider e Sinop, no Mato Grosso, e Ferreira Gomes, no Amapá.

é realidade (BECKER, 2004; COSTA, 2008). Assim, as fronteiras econômicas avançam em direção à Amazônia ocidental e setentrional e aos países vizinhos (Bolívia, Peru, Colômbia e, mais ao norte, Venezuela e Guiana Francesa), onde continuam existindo terras disponíveis, recursos madeireiros, minérios e potenciais energéticos passíveis de exploração, agora facilitados pelas redes renovadas de infraestrutura e pelo desenvolvimento das cidades

As outras transformações estruturais do espaço amazônico estão ligadas à demarcação de unidades de conservação, terras indígenas e territórios de outros grupos tradicionais, por meio de assentamentos rurais ou territórios tradicionais, o que representa um instrumento espacial de apropriação e ressignificação dos recursos naturais. A delimitação de áreas para a proteção ambiental e para os povos tradicionais funciona como a principal estratégia estatal de controle dos recursos naturais e do território, difundida por meio de políticas de governos federais e estaduais (STEIMAN, 2008).¹¹

A propagação de novos espaços institucionalizados, direcionados à preservação da natureza e dos povos tradicionais, não se restringe ao nível nacional ou das pressões políticas internas. No caso da criação de territórios de povos tradicionais, Karl Offen (2002) denominou tal processo de “*territorial turn*” e constatou que ele ocorre em várias partes da América Latina, inclusive com o apoio e o financiamento de instituições multilaterais, como o Banco Mundial. De maneira similar, o crescimento das áreas de conservação provocou um “*conservation boom*”, que tampouco se restringiu ao caso brasileiro, tendo sido identificado também como fenômeno latino-americano (ZIMMERER, 2011).

¹¹ Até 2006, somente as unidades de conservação eram juridicamente consideradas áreas protegidas. Com o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), também as terras indígenas e os territórios quilombolas foram englobados nessa noção, por meio do Decreto nº 5.758/2006 (VERÍSSIMO et al., 2011). Porém, do ponto de vista científico, os territórios de outros povos tradicionais também devem ser compreendidos como tal.

As áreas de preservação da natureza, na Amazônia Legal, passaram por um *boom*, nas últimas duas décadas, mais que dobrando em área (VERÍSSIMO et al., 2011). Desde 1995 até 2017, o governo federal tituló, na Amazônia, 97 unidades de conservação, com a extensão total de 44,91 milhões de hectares, o que corresponde a 68,2% das áreas demarcadas pela esfera federal até a atualidade. Existem ainda outras 184 áreas de preservação estaduais, com área total de 62,09 milhões de hectares, cuja maior parte (74,1%) foi demarcada a partir da metade da década de 1990. As áreas estaduais de proteção da natureza, somadas às 142 federais existentes (65,84 milhões de hectares), totalizam 326 territórios, 127,93 milhões de hectares¹² ou 24,5% da extensão da Amazônia Legal.

O avanço das áreas de proteção da natureza não se resume ao interesse do poder estatal, pois existem ainda pressões de organizações nacionais, internacionais e multilaterais pela execução de políticas públicas que protejam o bioma amazônico. A proliferação de diversos mosaicos de unidades de conservação, na Amazônia Legal, expressa não só o direcionamento das políticas de Estado para o território, mas, em muitos casos, consiste na chegada do próprio Estado como agente de organização e regulação do espaço. No fundo, a estratégia estatal de criar espaços institucionalizados almeja controlar e regular os “buracos da região” (ALLEN; COCHRANE; MASSEY, 1998), ou seja, os espaços onde as redes do poder estatal e a modernização capitalista são pouco expressivos. Em sua maioria, por diversas razões, o controle estatal sobre tais áreas ocorre de maneira intermitente e rarefeita, mesmo estando consolidada pela institucionalização do espaço, que impõe novas regras e usos territoriais.

¹² Fonte: Instituto Socioambiental (ISA), 2018. Disponível em <https://uc.socioambiental.org/c%C3%B4mputos/amaz%C3%B4nia-legal/grupos-e-categorias>

As demarcações de terras indígenas e, mais recentemente, de territórios quilombolas e assentamentos rurais agroextrativistas ou de desenvolvimento sustentável também funcionaram como estratégia territorial de preservação da natureza. Ao mesmo tempo, elas representam a conquista dos movimentos indígenas, quilombolas e outros grupos tradicionais e rurais pelo direito de permanecer e manterem o controle sobre as terras ancestrais e o usufruto dos seus recursos naturais. Nas últimas duas décadas, o governo federal homologou ou redefiniu 189 terras indígenas na Amazônia Legal, correspondentes a 62,8 milhões de hectares, ou seja, mais da metade (59,5%) das terras demarcadas na região, atualmente (RICARDO, 2011). Na Amazônia Legal, até 2017, foram homologadas 331 áreas, 105,59 milhões de hectares,¹³ representando 20,2% da extensão da região amazônica.

No novo arranjo espacial amazônico, se podem acrescentar os territórios quilombolas e os assentamentos rurais destinados às populações tradicionais ou aos novos e velhos migrantes. O direito territorial das populações remanescentes de quilombos se consolidou na Constituição de 1988, sendo que o primeiro título de terra foi entregue apenas em 1995. Até 2017, existiam 121 territórios quilombolas titulados, ocupando 654,96 mil¹⁴ hectares ou 0,13% da Amazônia Legal, concentrados majoritariamente no Pará e no Maranhão. Em 2017, os 3.452 assentamentos rurais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que ocupam uma área total de 70,59 milhões de hectares (13,5% da área da Amazônia Legal),¹⁵ representam a conquista de luta dos

¹³ Fonte: ISA, 2018. Disponível em <https://pib.socioambiental.org/pt/c/0/1/2/situacao-juridica-das-tis-hoje>

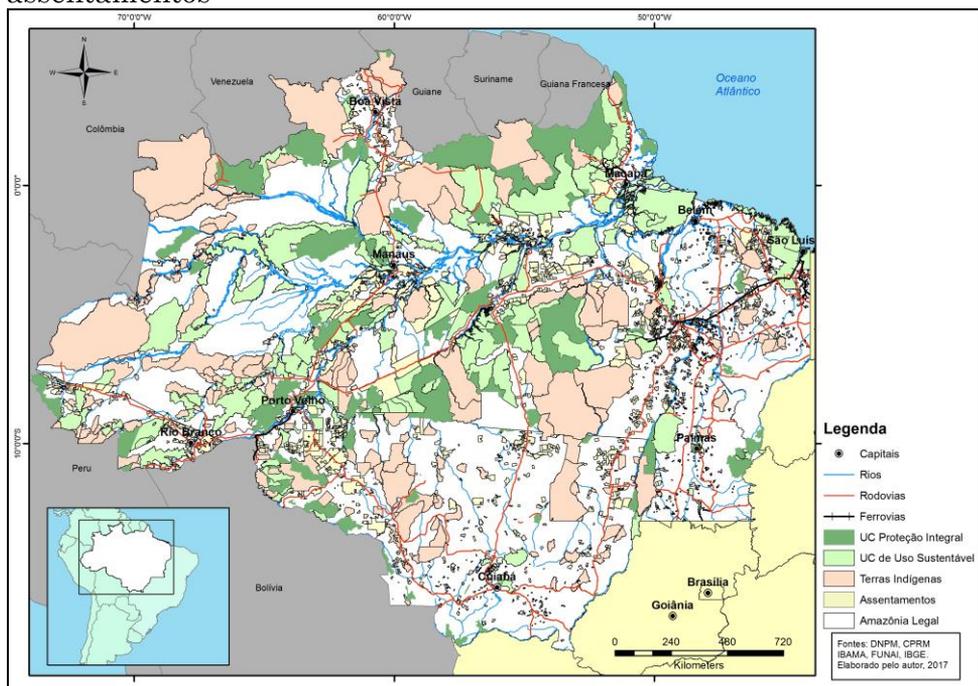
¹⁴ Fonte: Comissão Pró-Índio São Paulo (CPI-SP), 2018. Disponível em: http://www.cpis.org.br/terras/asp/terras_tabela.aspx

¹⁵ Fonte: INCRA, 2018. Disponível em <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>

posseiros, das populações tradicionais e dos movimentos de trabalhadores sem-terra. A maioria das famílias assentadas (mais de dois terços delas) foi contemplada a partir de 1995, e não nos projetos de colonização do regime militar das décadas de 1970 e 1980 (LE TOURNEAU; BURSZTYN, 2010).

Somadas as áreas destinadas às unidades de conservação, às terras dos povos tradicionais e dos trabalhadores do campo, concluímos que mais da metade (58,4%) dos 521,74 milhões de hectares da Amazônia Legal foi preterida pelo Estado e pela sociedade para promover a preservação da natureza, das culturas tradicionais e de práticas agropecuárias e extrativistas de pequeno porte e baixo impacto (Mapa 1).

Mapa 1: Arranjo espacial na Amazônia brasileira: UCs, TIs e assentamentos



Devemos destacar, entretanto, que tais espaços sociais estão permanentemente sob pressão e cobiça, podendo, a qualquer

momento, serem extintos ou acabarem incorporados à lógica de apropriação capitalista do espaço e dos recursos naturais, até mesmo por meio do incentivo ou da conivência do próprio Estado.

Considerações finais

O espaço regional amazônico do início do século XXI concilia, de maneira combinada e conflituosa, aspectos modernos do desenvolvimento capitalista contemporâneo (como hidrelétricas, agricultura moderna, mineração industrial de grande porte, sistemas tecnológicos de logística) a práticas e culturas dos povos tradicionais e ainda o resquício de economias arcaicas (estabelecidas por trabalho escravo, mão de obra infantil, latifúndios improdutivos, coronelismo, pobreza extrema etc.).

Se, durante as décadas de 1970 e 1980, o Estado brasileiro reestruturou o espaço amazônico por meio da implantação de modernas redes e sistemas técnicos (rodovias, ferrovias, linhas de transmissão, hidroelétricas e sistemas de telecomunicações, entre outros), atualmente, existem não só a construção e a consolidação de redes técnicas como estratégias de ocupação e controle do espaço regional, mas também a criação de espaços institucionalizados, compostos de normas e leis próprias, como unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos rurais, territórios quilombolas etc. Tais espaços, mesmo atendendo em parte aos anseios dos movimentos sociais, acabam por servir de estratégia de controle sobre dada porção do território nacional e da população, sendo também um meio de conduzir a gestão do espaço, coagindo-se ou inibindo-se práticas indesejadas e ordenando os processos socioespaciais (COELHO; MONTEIRO, 2007), mesmo que padecendo de rarefeita presença estatal efetiva.

A organização do espaço amazônico contemporâneo é bastante complexa, pois incorpora processos concomitantes de múltiplas escalas geográficas que, além do mais, não se restringem às fronteiras políticas dos Estados-nações. Distintos atores, de

diferentes escalas geográficas, interpretam o espaço amazônico de maneira singular, compreendendo, à sua maneira, os significados, funções e limites da região. Os Estados nacionais ainda se mantêm como atores essenciais para a compreensão dos processos regionais, principalmente depois de partidos progressistas assumirem os governos nacionais, na Venezuela, no Brasil, na Bolívia e no Equador, nos anos 2000. Contudo, os Estados não se encontram sozinhos no planejamento do território. Eles estão compartilhando e disputando o espaço regional com atores locais (movimentos sociais, grupos políticos, governos estaduais etc.), nacionais e globais (empresas e organizações não governamentais (ONG's) nacionais e transnacionais).

As políticas estatais, somadas à implementação das redes técnicas de infraestrutura e aos projetos de expansão do capital, reestruturam o espaço amazônico de maneira intensa, redefinindo as relações de poder, as práticas espaciais, as formas de produção do espaço e os processos sociais. Todavia, quando há a sobreposição de projetos territoriais divergentes (de interesse do capital, do Estado ou dos grupos tradicionais/locais), deflagram-se conflitos sociais, que variam, em temporalidade e acuidade, conforme a frequência e a intensidade da presença do poder estatal, dos agentes capitalistas e da mobilização dos movimentos sociais.

Por fim, mesmo considerando que a noção de fronteira é uma ferramenta conceitual ainda pertinente para se interpretar a Amazônia no século XXI, há que se atentar que o olhar sobre esta região pelo viés da fronteira se aproxima da visão fundada no ideário do Novo Mundo, no bojo do pensamento ocidental moderno eurocêntrico, o que expressa a perpetuação da colonialidade do poder (QUIJANO, 2005).

A noção de região amazônica como região fronteira se produz de fora para dentro, a partir da perspectiva do capitalista “colonizador”. A noção de fronteira, nesse sentido, deve ser compreendida a partir dos interesses ou da expansão dos agentes

capitalistas nacionais e internacionais sobre o espaço geográfico, em articulação e aliados com as elites locais e o Estado. Trata-se, portanto, de uma construção social de Amazônia promovida por atores hegemônicos externos – estes que a identificam, sobretudo, como uma região homogênea e desconsideram as particularidades internas (naturais e sociais), as práticas espaciais tradicionais e os grupos sociais territorializados. Em oposição, grupos sociais, organizados em redes de movimentos populares como estratégia de resistência, buscam construir outra unidade regional com base na solidariedade entre os povos amazônicos e com respeito à natureza.

Referências bibliográficas

AB'SÁBER, Aziz. *Amazônia: do discurso à práxis*. São Paulo/SP: Edusp, 1996.

AFONSO, José; PEREIRA, Airton; CRUZ NETO, Raimundo. “A exploração minerária e suas consequências na Amazônia brasileira.” In: *Conflitos no campo*, Brasil 2008. Goiânia: CPT Nacional, p. 72-78, 2008.

ALBAGLI, Sarita. “Amazônia: fronteira geopolítica da biodiversidade.” In: *Parcerias Estratégica*, v. 6, n. 12, p. 5-19, 2001.

ALLEN, John; COCHRANE, Allan; MASSEY, Dorren. *Re-thinking the region*. London: Routledge, 1998.

ALMEIDA, Alfredo Wagner. “A última grande fronteira amazônica: anotações de preâmbulo”. In: _____ (org.). *Conflitos sociais no “Complexo Madeira”*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, p. 9-32, 2009.

_____. “Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum.” In: *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 1, p. 9-32, 2004.

_____. *Conflito e mediação: os antagonismos sociais na Amazônia brasileira segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ, tese de doutorado, 1993.

_____. “Terras de preto, terras de santo, terras de índio – uso comum e conflitos.” In: CASTRO, E.; HÉBETTE, J. (org.). *Na trilha dos grandes projetos: modernização e conflitos na Amazônia*. Caderno NAEA, n. 10, p. 163-196, 1989.

BARBIER, Edward. “Scarcity, frontiers and development.” In: *The Geographical Journal*, v. 178, n. 2, p. 110-122, 2012.

BARNEY, Keith. “Laos and the making of ‘relational’ resource frontier.” In: *The Geographical Journal*, v. 175, n. 2, p. 145-159, 2009.

BECKER, Bertha. “Por que a participação tardia da Amazônia na formação econômica do Brasil? Geopolítica da Amazônia.” In: *Estudos Avançados*, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005.

_____. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

_____. *Amazônia*. Rio de Janeiro/RJ: Ática, 1990a.

_____. “A fronteira em fins do século XX: oito proposições para um debate sobre a Amazônia.” In: BECKER, B.; MIRANDA, M.; MACHADO, L.. *A fronteira amazônica: questões sobre a gestão do território*. Brasília: EdUNB; Rio de Janeiro: EdUFRJ, p. 15-25, 1990b.

_____. *Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira dos recursos*. Rio de Janeiro/RJ: Zahar Ed., 1982.

_____. “Uma hipótese sobre a origem do fenômeno urbano numa fronteira de recursos do Brasil.” In: *Revista Brasileira de Geografia*, v. 40, n. 1, p. 111-122, 1978.

BROWDER, John; GODFREY, Brien. *Frontier Urbanization in the Brazilian Amazon: a theoretical framework for urban transition*. Conference of Latin American Geographers, n. 16, p. 56-66, 1990.

BROWDER, John; PEDLOWSKI, Marcos; WALKER, Robert. *Revisiting theories of frontier expansion in the Brazilian Amazon: a survey of the colonist farming population in Rondônia’s post-frontier, 1992-2002*. World Development, v. 36, n. 8, p. 1469-1492, 2008.

BUNKER, Stephen. “Matter, space, energy and political economy: the Amazon in the world-system.” In: *Journal of World-Systems Research*, v. IX, n. 2, p. 219-258, 2003.

_____. *Underdeveloping the Amazon*. Chicago: Univ. of Chicago Press, 1985.

CARDOSO, Fernando Henrique; MULLER, Geraldo. *Amazônia: expansão do capitalismo*. São Paulo/SP: Brasiliense/CEBRAP, 1977.

CARNEIRO, Ricardo. “Globalização e integração regional.” In: *Cadernos do Desenvolvimento*, v. 3, n. 5, p. 43-80, 2008.

CASTRO, Edna. “Integração Sul-América do IIRSA – Visão do Estado e dos atores da Pan-Amazônia.” In: ALMEIDA, A. W.; CARVALHO, G.. *O Plano IIRSA: na visão da sociedade civil Pan-Amazônica*. Belém/PA: FASE/UFPA, p. 107-142, 2009.

CASTRO, Edna; HÉBETTE, Jean (org.). “Na trilha dos grandes projetos: modernização e conflitos na Amazônia”. In: *Caderno NAEA*, n. 10, 1989.

CLEARY, David. “After the frontier: problems with political economy in the modern Brazilian Amazon.” In: *Journal of Latin American Studies*, 25, p. 331-349, 1993.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo/SP, Xamã, 1996.

COELHO, Maria Célia. “Commodities minerais e a permanência do padrão: Corredor-fronteira na Amazônia oriental brasileira.” In: COELHO, M. C.; OLIVEIRA, M.; CORRÊA, A. (org.). *O Brasil, a América Latina e o mundo: espacialidades contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lamparina; Clacso; ANPEGE, v. 1, p. 237-251, 2008.

_____; MONTEIRO, Maurílio (org.). *Mineração e reestruturação espacial da Amazônia*. Belém/PA: NAEA, 2007.

_____; MONTEIRO, Maurílio; CUNHA, Luís Henrique; WANDERLEY, Luiz. “Mineração de bauxita, industrialização de alumínio e territórios na Amazônia.” In: ACSELRAD, H. (org.). *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro/RJ: Lamparina, p. 311-350, 2010.

_____; MONTEIRO, Maurílio; BARBOSA, Estevão. “Geografia da mineração em mutações: fronteiras de *commodities* minerais, corredores de exportação e cidades”. In: *Revista Território* (UFRJ), v. 16, p. 53-83, 2012.

CONTI, José; FURLAN, Sueli. “Geoecologia: o clima, os solos e a biota.” In: ROSS, J. (org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP, p. 67-208, 1996.

COSTA, Wanderley. *O futuro da gran Amazonía: um desafio para os sul-americanos*. 2008.

Disponível em:
<http://geopousp.wordpress.com/2008/12/07/amazonia/> Acesso
13/06/2011.

_____. “Políticas territoriais brasileiras no contexto da integração sul-americana.” In: *Revista Território*, ano IV, n. 7, p. 25-41, 1999.

DA SILVA, Carlos Alberto. “A logística da hidrovia do Madeira na expansão da soja na Amazônia.” In: *GEOgraphia*, ano 7, n. 14, p. 75-92, 2006.

FEARNSIDE, Philip. “O cultivo da soja: como ameaça para o meio ambiente da Amazônia brasileira.” In: FORLINE, L.; MURRIETA, R.; VIEIRA, I. (org.). *Amazônia: além dos 500 anos*. Belém/PA: Museu Paraense Emílio Goeldi, p. 281-324, 2006.

FOWERAKER, Joe. *A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

GODFREY, Brian. “Migration to the gold-mining frontier in Brazilian Amazonia.” In: *Geographical Review*, v. 82, n. 4, p. 458-469, 1992.

_____. “Boom towns of the Amazon.” In: *Geographical Review*, v. 80, n. 2, p. 103-117, 1990.

_____. *Frentes de expansão na Amazônia: uma perspectiva geográfico-histórica*. Geosul, 1989.

GONDIM, Neide. *A invenção da Amazônia*. São Paulo/SP: Marco Zero, 1994.

GUDYNAS, Eduardo. “As instituições financeiras e a integração na América do Sul.” In: VERDUM, R. (org.). *Financiamento e megaprojetos: uma interpretação da dinâmica regional sul-americana*. Brasília/DF: INESC, p. 21-48, 2008.

GUEDES, André. “Lutas por terra e lutas por território nas ciências sociais brasileiras: fronteiras, conflitos e movimentos.” In: Acselrad, H. (org.). *Cartografia social, terra e território*. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, p. 41-80, 2013.

HARVEY, David. *Enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo/SP: Boitempo, 2010.

INESC. *A corrida por megawatts: 30 hidrelétricas na Amazônia Legal*. Observatório de Investimentos na Amazônia. Nota Técnica 8, INESC, 2012.

KOHLHEPP, Gerd. “Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira.” In: *Estudos Avançados*, v. 16, n. 45, São Paulo, p. 37-61, 2002.

_____. “A Amazônia frente a um novo desafio: o desenvolvimento sustentável e o programa Avança Brasil.” In: *Cadernos Adeunauer*, ano II, n. 4, p. 9-38, 2001.

LE TOURNEAU, François-Michel; BURSZTYN; Marcel. “Assentamentos rurais na Amazônia: contradições entre a política agrária e a política ambiental.” In: *Ambiente & Sociedade*, v. XIII, n. 1, p. 111-130, 2010.

LEROY, Jean Pierre. *Territórios do futuro: educação, meio ambiente e ação coletiva*. Rio de Janeiro/RJ: Lamparina, 2010.

LITTLE, Paul. *Megaproyectos en la Amazonía: un análisis geopolítico y socioambiental con propuestas de mejor gobierno para la Amazonia*. Lima, Peru: RAMA/ARA/DAR, 2013.

_____. *Amazonia: Territorial struggles on perennial frontiers*. Baltimore, EUA: Johns Hopkins University Press, 2001.

LOUREIRO, Violeta. “A Amazônia no século 21: novas formas de desenvolvimento.” In: *Revista Direito GV*, v. 8, n. 2, 2012.

MACHADO, Lia. “O controle intermitente do território amazônico.” In: *Revista Território*, n. 1, v. 2, p. 19-32, 1997.

_____. “Sistemas “longe do equilíbrio” e reestruturação espacial na Amazônia.” In: MAGALHÃES, S.; BRITTO, R. (org.). *Energia na Amazônia*, v. 1, Belém/PA: NAEA/Museu Emílio Goeldi/IFPa/UNAMAZ, p. 835-859, 1996.

_____. “A fronteira agrícola na Amazônia brasileira.” In: *Revista Brasileira de Geografia*, v. 54, n. 2, p. 27-55, 1992.

MARTINS, José. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo/SP: Contexto, [2009] 1997.

_____. *Expropriação e violência*. São Paulo: Hucitec, 1980.

MCCORMICK, Sabrina. “Damming the Amazon: local movements and transnational struggles over water.” In: *Society & Natural Resources*, v. 24 (1), p. 34-48, 2010.

MEDEIROS, Carlos. “Os dilemas da integração sul-americana.” In: *Cadernos do Desenvolvimento*, vol. 3, n. 5, p. 213- 254, 2008.

MELLO, Neli Aparecida; PASQUIS, Richard; THÉRY, Hervé. “A Amazônia “sustentável” de Marina e Lula.” In: COY, M.; KOHLHEPP, G. (org.). *Amazônia sustentável: desenvolvimento sustentável entre políticas públicas, estratégias inovadoras e experiências locais*. Rio de Janeiro: Garamond, p. 45-62, 2005.

MENDES, Armando. *A invenção da Amazônia*. Belém/PA: UFPA, 1974.

MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1984.

MONTEIRO, Licio Caetano. “O Programa Calha Norte: redefinição das políticas de segurança e defesa nas fronteiras internacionais da Amazônia brasileira.” In: *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 13, n. 2, p. 117-133, 2011.

MONTEIRO, Maurílio; COELHO, Maria Célia; BARBOSA, Estêvão. “Fronteira, corredores de exportação e rede urbana na Amazônia Oriental Brasileira.” In: *GEOgraphia*, v. 13, n. 26, p. 37-65, 2011.

OFFEN, Karl. “The Territorial Turn: Making Black Territories in Pacific Colombia.” In: *Journal of Latin American Geography*, 2 (1), p. 43-74, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo. *Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos*. Campinas: Papirus, 1993.

ORRICO, Romulo. “Transporte e desenvolvimento: uma reflexão sobre a pavimentação da BR-163.” In: TORRES, M. (org.). *Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163*. Brasília: CNPq, p. 425-460, 2005.

PACHECO, Pablo. “Actor and frontier types in the Brazilian Amazon: assessing interactions and outcomes associated with frontier expansion.” In: *Geoforum*, 43, p. 864-874, 2012.

PEREIRA, Alberto Carlos. *Garimpo e Fronteira Amazônica: as transformações dos anos 80*. Dissertação de mestrado. CEDEPLAR/ UFMG, 1990.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Amazônia, amazônias*. São Paulo: Hucitec, 2001.

QUIJANO, Anibal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.” In: LANDER, E. (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, p. 227-278, 2005.

RICARDO, Fany. “Terras indígenas na Amazônia Legal.” In: VERÍSSIMO, A.; ROLLA, A.; VEDOVETO, M.; FUTADA, S.. *Áreas protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios*. Belém/ São Paulo: IMAZON e ISA, p. 43-57, 2011.

RIVERO, Sérgio; SEISDEDOS, Paul. “The Amazon as a frontier of capital accumulation: looking beyond the trees.” In: *Capitalism Nature Socialism*, v. 21, n. 4, 2010.

SAWYER, Donald. “Frontier expansion and retraction in Brazil.” In: SCHMINK, M.; WOOD, C. (ed.). *Frontier Expansion in Amazonia*. Gainesville: University of Florida Press, p. 180-203, 1984.

SCHMINK, Marianne; WOOD, Charles. *Contested frontiers in Amazonia*. Columbia University Press, New York, 1992.

SCHMINK, Marianne; WOOD, Charles. *Frontier expansion in Amazônia*. Gainesville: University of Florida Press, 1984.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. *Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional*. Manaus/AM: UEA, 2007.

STEIMAN, Rebeca. *Áreas protegidas nas zonas de fronteira internacional da Amazônia brasileira*. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

THÉRY, Hervé. “As franjas pioneiras, de Pierre Monbeig aos dias atuais.” In: LEMOS, A. I.; GALVANI, E.. *Geografia, tradições e perspectivas: a presença de Pierre Monbeig*. Buenos Aires; São Paulo: USP/Expressão Popular/CLACSO, p. 49-68, 2009.

_____. “A situação da Amazônia no Brasil e no continente.” In: *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 37-49, 2005.

_____. *Novas fronteiras na Amazônia*. Tercer Congreso de Latinoamericanistas. Cruzando fronteras en América Latina. Amsterdam, 2002.

THYPIN-BERMEO, Sam; GODFREY, Brian. “Envisioning Amazonian frontiers: place-making in a Brazilian boomtown.” In: *Journal of Cultural Geography*, 29:2, p. 215-238, 2012.

TURNER, Frederick. *The frontier in American history*. New York: H. Holt and Company, 1920.

VAN DIJCK, Pitou; DEN HAAK, Simon. “Construcción problemática IIRSA y las asociaciones público-privadas en la infraestructura vial.” In: *Cuadernos del Cedla*, 21, 2007.

VELHO, Otávio. *Frentes de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais: Rio de Janeiro, [2009] 1981.

VERDUM, Ricardo. “Integração, usinas hidroelétricas e impactos socioambientais.” In: _____ (org.). *Obras de infra-estrutura no contexto da integração Sul-Americana*. Brasília: INESC, p. 13-40, 2007.

VERÍSSIMO, Adalberto; ROLLA, Alicia; RIBEIRO, Maria Beatriz; SALOMÃO, Rodney. “Histórico de criação de unidades de conservação na Amazônia Legal.” In: VERÍSSIMO, A.; ROLLA, A.; VEDOVETO, M.; FUTADA, S.. *Áreas protegidas na Amazônia brasileira: avanços e desafios*. São Paulo: IMAZON e ISA, p. 22-24, 2011.

WAIBEL, Leo. “As zonas pioneiras no Brasil.” In: *Revista Brasileira de Geografia*, n. 4, p. 389-422, 1955.

WANDERLEY, Luiz. “Recursos minerais na Amazônia brasileira: impactos e perspectivas.” In: MALERBA, J. (org.). *Novo marco legal da mineração: para quê? Para quem?* Rio de Janeiro: FASE, p. 91-160, 2012.

WATTS, Michael. “Space for everything (a commentary).” In: *Cultural Anthropology*, v. 7, n. 1, p. 115-129, 1993.

ZIBECHI, Raúl. “IIRSA: la integración a la medida de los mercados.” In: *Ecología Política*, v. 31, p. 19-26, 2007.

ZIMMERER, Karl. “‘Conservation booms’ with agricultural growth? Sustainability and shifting environmental governance in Latin America 1985-2008 (Mexico, Costa Rica, Brazil, Peru, Bolivia).” In: *Latin American Research Review*, v. 46, p. 82-114, 2011.